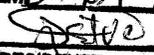




Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 30/01/2024

PRESIDENTE

Mensagem nº 001/2024

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **JAIME SILVA DE ANDRADE**
Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos - MA

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de costume, encaminho à apreciação dessa Câmara Municipal, por meio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que **“Reajusta o piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino em 3,62%”**

O presente projeto concede reajuste no vencimento base dos professores da rede pública municipal de ensino para o ano de 2024, considerando a Lei Municipal Nº 595/2009, de 8 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lima Campos, Portaria Interministerial MEC/MF Nº 7, publicada em edição extra do Diário Oficial da União em 29/12/2023 que define e confirma o aumento do piso salarial nacional do magistério em 3,62% passando de R\$ 2.214,28 (dois mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) para R\$ 2.294,44 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

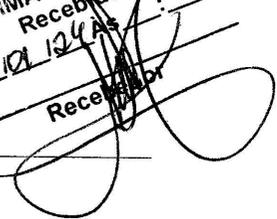
Sem mais nada para o momento, renovo aqui os meus votos de saúde e bons êxitos nos trabalhos aqui realizados.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 22 de janeiro de 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.01.22 11:42:21 -03'00'

P.M. LIMA CAMPOS-MA
Recebido
Em 30/01/2024 às _____ hs.
Recebido por 



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 20/01/2024

PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº 001 /2024

Reajusta o piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

Art. 1º - O piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino, em conformidade com a Lei Municipal nº 595/2009, de 8 de dezembro de 2009, e a Portaria Interministerial MEC/MF Nº 7, publicada em edição extra do Diário Oficial da União em 29/12/2023 que definem e confirmam o aumento do piso salarial nacional do magistério em 3,62% passando de R\$ 2.214,28 (dois mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) para R\$ 2.294,44 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 22 de janeiro 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.01.22 11:42:35 -03'00'